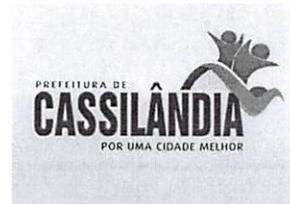




*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA**

**INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUCAS**

**ASSUNTO:** Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas (CNES 638 4331), referente à Competência JULHO/2022, dos serviços terceirizados.

**RELATOR:** Laécio dos Santos Oliveira.

**DA CONSULTA:** Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas na Competência JULHO de 2022.

**DA CONSTATAÇÃO:** Durante a revisão da produção ambulatorial da Competência JULHO de 2022 do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Solicitação médica com rasura;
2. Exames que não foram faturados no GSEA;
3. Exames autorizados diferente da solicitação médica;
4. Exames não solicitados, porém faturados;

**DA ORIENTAÇÃO:** A documentação para revisão do serviço terceirizado do Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, Competência JULHO/2022, foi apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, por meio de solicitações médicas, autorização de exames no sistema SISREG e listagem nominal de faturamento pelo laboratório no sistema GSEA.

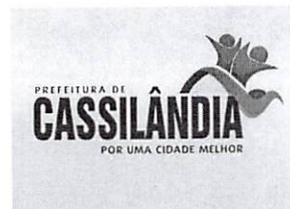
Seguem as orientações:

**1. SOLICITAÇÃO MÉDICA COM RASURA**

*Erica*



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



Informamos que, o Setor de Auditoria afirma que deve haver padronização na solicitação de pedidos de exames médicos. Solicitações podem ser inteiramente manuscritas ou inteiramente digitadas, uma vez que, uma solicitação digitada e após impressa é alterada por caneta sendo com inserção de novos exames ou rasuras, gera dúvida de quem realizou a alteração na solicitação médica e, a responsabilidade do pedido é de quem assinou. Salienta-se que essa recomendação é aplicável também às solicitações de exames médicos de outras cidades. Tal procedimento visa evitar que exames não solicitados por profissionais competentes sejam feitos.

Nesta vigência foram verificados 4 (quatro) pedidos de exames rasurados, sendo um total de 7 tipos de exames rasurados/riscados no pedido médico.

## **2. FATURAMENTO NO SISREG**

Em relação ao faturamento no Sistema GSEA: Foram observados na listagem nominal GSEA 17 (dezessete) procedimentos que não foram faturados todos os exames das solicitações (médico-regulação), o laboratório deixou de faturar 15 (quinze) tipos de exames, sendo estes:

### **PROCEDIMENTOS NÃO FATURADOS:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
02.02.06.025-0	Dos. Hormônio Tireoestimulante- TSH	01
02.02.06.038-1	Tiroxina Livre (T4 Livre)	02
02.02.01.029-5	Colesterol Total	01
02.02.01.031-7	Creatinina	01
02.02.02.038-0	Hemograma Completo	01
02.02.01.056-2	Magnésio	01
02.02.01.060-0	Potássio Hemático	01
02.02.01.067-8	Triglicerídeos	01
02.02.01.069-4	Ureia	01



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



02.02.01.064-3	TGO	01
02.02.01.065-1	TGP	02
02.02.01.047-3	Glicemia	01
02.02.06.025-0	Hormônio TSH	01
02.02.03.010-5	PSA Livre	01
02.02.01.076-7	Dosagem de Vitamina D	01

**GLOSA DE PROCEDIMENTOS :**

Também foi verificado nessa mesma listagem 04 (quatro) exames faturados que não constavam na solicitação médica nem na autorização da Regulação. Esses exames serão glosados. Foram glosados 04 (quatro) procedimentos nesta vigência. Segue relatório dos procedimentos glosados:

Usuário: Aparecida Donizete da Silva – Procedimento faturado sem constar no pedido médico, bem como sem autorização – SISREG.

Usuário: Daniela Santos Rodrigues , ficha de autorização de procedimentos não entregue à Auditoria. Ficha de solicitação de procedimentos não encontrada no SISREG.

Usuário: Elenice Rezende de Oliveira. Pedido médico e autorização da Regulação, consta exame Hormônio FSH, entretanto o laboratório faturou o exame Tiroxina Livre- T4 Livre.

Devido a essa inconsistência esse procedimento foi glosado.

Segue tabela descritiva:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02.02.06.025-0	Hormônio Tireoestimulante (TSH)	01
02.02.06.038-1	Tiroxina Livre (T4 Livre)	02
02.02.03.008-3	Proteína C Reativa	01



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*  
**Controle Interno – Auditoria SUS Municipal**



**CONCLUSÃO :**

A produção ambulatorial apresentada pelo Laboratório de Análises Clínicas São Lucas, competência JULHO de 2022, resultou em 04 (quatro) procedimentos com glosa técnica e 17 (dezesete) procedimentos laboratoriais que não foram faturados.

Pedimos que o(a) faturista do laboratório realize revisão durante os lançamentos para que todos os procedimentos realizados sejam faturados, pois o não faturamento de procedimentos realizados, porém não faturados, enseja o não recebimento desses exames.

Considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde, e considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Entretanto, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, e conseqüentemente a devolução de recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Cassilândia - MS, 02 de setembro de 2022.

*Laécio dos Santos Oliveira*  
Auditoria de Saúde Pública

Laécio dos Santos Oliveira  
**Auditor – SUS - SMS**